

-----**ATA NÚMERO ONZE**-----
-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MONFORTE, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos.-----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º.Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe..-----

-----Faltaram, por motivo justificado, os membros: Mónica Sofia Parreiras Saias e Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA. **1** - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 09 de dezembro de 2022 - Mandato Autárquico 2021/2025. **2** - Análise e conhecimento do expediente. **3** - Informações gerais - Intervenções diversas.

PERIODO DA ORDEM DO DIA. **1** - Atividade municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º., nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. **2** - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte - Relatório de Atividades de 2022. **3** - Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação. **4** - Assunção de competências no domínio da Ação Social - Tomada de

posição quanto à prorrogação de prazo, para 3 de abril/2023. **5 - Descentralização -** Transferência de competências para a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos domínios da Ação Social; Turismo; Justiça; Fundos Europeus e Capitação de Investimento; Associações de Bombeiros. **6 - 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal 2023.** **7 - Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Antes de iniciar a discussão dos pontos em agenda, por proposta do Senhor Presidente da Mesa, a Assembleia fez um minuto de silêncio pelas vítimas da Guerra na Ucrânia, assinalando o primeiro ano deste conflito armado que não faz qualquer sentido e tantos prejuízos e sofrimento tem causado ao Mundo, mas sobretudo ao Povo Ucrainiano. Que a Paz regresse o mais rápido possível. -----'

1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - MANDATO AUTÁRQUICO 2021/2025. -----

----- O Senhor Presidente perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de 09 de dezembro de 2022.-----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente colocou a votação a ata da sessão ordinária de 09 de dezembro de 2022, que mereceu aprovação unanime. Conforme previsto no artigo 34º. Nº.3 do CPA, não participou na votação o membro Manuel Joaquim Batista Poeta, por não ter comparecido à reunião em causa. -----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de janeiro e fevereiro que fica arquivada na pasta respetiva. -----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão disse ter ficado muito agradada com a alteração de denominação da Escola de Monforte para “João Maria Botas Carriço”. Sabe ter sido um processo complexo, mas que felizmente teve um bom desfecho. Parabéns a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para esta decisão. Por razões de ordem profissional não pode estar presente na anterior reunião onde foi tratado o assunto dos prejuízos causados pelas intempéries de dezembro último, mas queria, em primeiro lugar, mostrar solidariedade com todas as famílias,

empresas e instituições afetadas, e dizer que concorda com as decisões tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal. Perguntou qual o ponto de situação deste processo. No seguimento da sugestão feita na sessão de dezembro/2022, apresentou à Mesa a **Moção** que se transcreve. -----

MAIS E MELHOR SEGURANÇA, MONFORTENSES AGRADECEM -----

Considerando que: Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; O reforço das condições de segurança efetivas e sentidas, por toda a população e agentes económicos, é essencial para a estabilidade emocional e melhor qualidade de vida dos habitantes; A falta de segurança das pessoas e dos estabelecimentos não podem ser aceites com normalidade e sem a devida atuação das entidades competentes; Não podem continuar a acontecer episódios que em nada dignificam Monforte, que continuam a ser recorrentes, havendo cada vez mais necessidade de uma ação concertada e dissuasora; Foi aprovada por maioria, na Assembleia Municipal de 7 de junho de 2019, uma proposta no sentido do reforço de segurança, a qual foi dada conhecimento às instâncias superiores, que infelizmente não surtiu efeito; Importa reconhecer as restrições com que as nossas forças de segurança se vêm confrontados e encontrar soluções para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do município. Atendendo aos considerandos enunciados, **proponho** que a Assembleia Municipal de Monforte, reunida a 24 de fevereiro de 2023, delibere: **a)** Envolver o Governo, na busca de uma estratégia efetiva na resolução das várias dimensões dos problemas com que o concelho se vê confrontado, que tantos prejuízos causam a particulares e em especial ao tecido empresarial do concelho; **b)** Maior intensidade e assiduidade das Forças de Intervenção da GNR; **c)** Dar conhecimento do teor desta proposta aos Ministérios da Administração Interna, da Presidência e da Modernização Administrativa, da Segurança Social e das Infraestruturas e Habitação, Comando Geral da GNR, Comando Territorial de Portalegre da GNR, Presidência da República, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, CIMAA e Município de Monforte. ----

VOTAÇÃO – Uma vez admitida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a Moção a votação, que mereceu aprovação unanime. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara começando por cumprimentar os Senhores Deputados Municipais, e em resposta às questões colocadas pela Senhora Sandra Capitão,

confirmou que efetivamente o processo de autorização de denominação da Escola de Monforte para Agrupamento de Escolas “**João Maria Botas Carriço**”, foi deveras complicado, mas quando somos persistentes, temos convicções e fundamentos fortes, é óbvio que os objetivos podem ser alcançados. Foi esta a postura que tivemos em todo o processo. Estamos a preparar uma cerimónia com a dignidade que o momento exige. Deu algumas linhas gerais, mas sobre este ato público pediu aos Senhores Deputados alguma reserva. Relativamente aos prejuízos causados pelas intempéries de 13 de dezembro/2022, é de facto muito preocupante o que se está a passar, com o Governo a não dar resposta efetiva aos Municípios mais atingidos como foi o nosso. Fizemos o apuramento dos prejuízos causados e os mesmos ascendam a **2.500.000€**. Se tivermos em linha de conta a Resolução do Conselho de Ministros que aponta para apoios entre 40% a 60%, facilmente se conclui serem enormes os desafios que temos pela frente. Não cruzámos os braços, e porque as pessoas estão em primeiro lugar, decidimos avançar com as obras de reparação das estradas. Estamos a fazer uma brutal ginástica orçamental e financeira de todo inesperada. No limite, se o Governo protelar por muito mais tempo em não cumprir a sua parte, poderá estar comprometido o normal e regular funcionamento do Município, apoios sociais a famílias mais carenciadas, Associações e alguns investimentos municipais previstos no nosso plano de ação. Como podemos nós, Municípios do interior e de pequena dimensão acreditar na “coesão territorial de que tanto se fala, mas não se pratica”. Quanto à Moção que apresentou e acaba de ser votada e aprovada, subscreve tudo o que a mesma encerra, pois vem reforçar o que temos vindo a dizer sobre segurança. Dentro do âmbito das nossas competências temos feito tudo o que nos é possível, mas como é evidente, estamos a falar de uma matéria que não depende apenas do Município. Apontou como exemplo o Contrato Local de Segurança que assinámos com o Governo em junho de 2020, e apesar das nossas insistências e contatos que temos feito, continuamos à espera de ser implementado. Por outro lado, a justiça continua morosa, muitas das vezes ineficaz e com decisões difíceis de perceber. Não deve e não pode servir de consolo, longe disso, mas também sabemos que os problemas da segurança não são exclusivos no nosso território. Veja-se o que se passa em concelhos vizinhos, um pouco por todo o Alentejo e no próprio País.-----

No uso da palavra, o membro Senhor Miguel Rasquinho disse subscrever o conteúdo da “**Moção – Mais e Melhor Segurança, Monfortenses Agradecem**” e deixou um

reparo ao “CHEGA” força política que através da Comunicação Social mais vezes fala sobre este assunto, mas sem apresentar propostas concretas. Sejam realistas, não há soluções mágicas para resolver este problema. Relativamente aos prejuízos causados pelas chuvas de final de dezembro, referiu que hoje mesmo o Presidente da CCDRA, Ceia da Silva, falou sobre este assunto na Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local. Os prejuízos em todo o Alentejo são na ordem dos 67 milhões de euros e que pequenos Municípios como o de Monforte e Campo Maior, com recursos limitados, têm de ser rapidamente ajudados. Não nos resta outra alternativa que não seja continuar a insistir com a CIMAA, a CCDRA e a própria Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º., Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 20 de novembro/2022 a 01 de fevereiro de 2023, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir neste ponto. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse estar a atividade municipal e a situação financeira refletida na documentação disponibilizada a todos os membros, estando, no entanto, disponível para pormenorizar alguma questão que a Assembleia entenda por bem ver esclarecida.

2 - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONFORTE - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022. -----

De acordo com estabelecido na alínea j), do nº.2, do artigo 18º. da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte remete o Relatório Anual de Atividades de 2022. **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**3 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO. -----
DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.469** – No âmbito do Protocolo de Cooperação

para a Igualdade e a Não Discriminação estabelecido entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Monforte,

compete ao Município, designadamente, “Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMND), alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) e os respetivos Planos de Ação”. No seguimento do apoio técnico da CIMAA sob coordenação da Equipa Técnica Bizfuture, foi elaborado o PMIND de Monforte, que procura consolidar a sua estratégia de intervenção e contribuir para o desenvolvimento de uma efetiva cultura de direitos humanos e, para isso, prevenir, combater e eliminar todas as formas de discriminação e estereótipos, salvaguardando o direito a ter direitos, à liberdade e à diversidade, para todos quantos residem, trabalham ou visitam o nosso território. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência própria conferida pela lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º, n.º. 1, alínea q), deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação – 2023/2026. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão disse não ser suficientemente clara a documentação distribuída sobre este assunto, pelo que gostaria de perceber qual a estratégia que o Município pretende seguir. Acontece que existe grande preocupação com as minorias, e assim deve ser, mas muitas das vezes verificamos serem esquecidas as maiorias, e isso também não é bom. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia pediu aos serviços de apoio que façam chegar a versão completa do Plano aos Deputados Municipais que o solicitem. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Fonseca, para dizer que comunga de todas as preocupações referidas anteriormente. São problemas globais e transversais à nossa sociedade, mas também é verdade que se fazem sentir de forma mais acentuada em territórios como o nosso. Receita milagrosa que resolva a situação ela de facto não existe, mas a

estratégia a seguir e recomendada neste Plano, passa pelas diferentes entidades envolvidas no processo aplicarem as leis e façam cumprir as regras que já existem. ----

VOTAÇÃO. – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência própria conferida pelo artigo 25º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação com 16 votos a favor e abstenção do membro Sandra Capitão. -----

4 - ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - TOMADA DE POSIÇÃO QUANTO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA 3 DE ABRIL/2023. --

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.17 – **Considerando:** 1. Os argumentos apresentados nas sucessivas solicitações de prorrogações **de prazo de transferência das competências no domínio da Ação Social** submetidas e aprovadas pelos órgãos Municipais e que cronologicamente foram sustentadas nos seguintes diplomas: -----

→ DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, n.º 2 do ARTIGO 24.º permite a prorrogação do prazo para **janeiro de 2022**;-----

→ DL n.º 23/2022, de 14 de fevereiro que procede à 1.ª alteração ao DL n.º 50/2020, de 12 de agosto e permite a prorrogação de prazo para **1 de janeiro de 2023**; -----

2. Que o DL n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, que procede à 2.º alteração ao DL n.º 50/2020, de 12 de agosto, permite a prorrogação de prazo para **3 de abril de 2023**; -----

O Senhor Presidente, para efeitos da comunicação a apresentar à DGAL, prevista no n.º 6, do art.º 24.º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, **vem propor**:-----

1- Que a Câmara Municipal aprove a proposta a apresentar à Assembleia Municipal para que esta **aprove a prorrogação de prazo**, por parte do Município de Monforte, **para a assunção das competências no domínio da Ação Social**, transferidas por meio do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, para **3 de abril de 2023**. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Saião, para dizer estarmos perante um exemplo concreto onde o próprio estado não quer promover a igualdade, mas sim libertar-se e deixar de exercer as funções sociais que lhe competem, além de que trata de forma igual Municípios com realidades sociais completamente distintas, o que vem uma vez mais confirmar tudo o que temos dito na câmara e assembleia sobre a transferência de competências.-----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Fonseca, referindo ser conhecida a sua posição favorável à assunção de novas competências pela câmara municipal, mas neste caso concreto da Ação Social, e tendo em linha de conta as especificidades do nosso concelho, concorda que devemos protelar esta decisão, ainda que por pouco mais tempo. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto no Dec.Lei 87-B/2022, de 29 de dezembro, sob proposta do Órgão Executivo, **deliberado, por maioria**, manifestar a intenção de prorrogar até 03 de abril/2023, o prazo para aceitar a transferência de competências no domínio da Ação Social (15 votos a favor e 2 abstenções). -----

5 - DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIMAA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO, NOS DOMÍNIOS DA AÇÃO SOCIAL; TURISMO; JUSTIÇA; FUNDOS EUROPEUS E CAPITAÇÃO DE INVESTIMENTO; ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS. -----

O Conselho Intermunicipal da CIMAA, deliberou no pretérito dia 13 de dezembro, por unanimidade, aceitar o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da **AÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto-Lei n.55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei nº.23/2022, de 14 de fevereiro, que prorrogou a sua entrada em vigor para 1 de janeiro de 2023. Tendo ainda em conta que a Comunidade Intermunicipal deliberou, por maioria, em anterior reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, considerar a estrutura apta a aceitar as competências nos domínios do **TURISMO; JUSTIÇA; FUNDOS EUROPEUS E CAPTAÇÃO DE**

INVESTIMENTO; ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS solicita que a Assembleia Municipal de Monforte delibere e conceda, se assim o entender, o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

VOTAÇÃO. – Analisado e discutido o assunto, a Assembleia deliberou e concedeu o acordo prévio à aceitação das referidas competências por parte da CIMAA (12 votos a favor e 5 abstenções). -----

6 - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.52 – Considerando: Que o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 não contempla lugar de Assistente Operacional na Atividade (Função) de Assistente Operacional (Coveiro), a desempenhar funções nos Cemitérios, vinculados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo. **Considerando:** A extrema importância desta função e o facto do Município apoiar todas as Freguesias na realização das tarefas relacionadas com a realização de funerais (Abertura e encerramento de sepulturas, trasladações, exumações, etc...), **atendendo** a que um dos Trabalhadores sofreu problemas de saúde que se preveem temporários, impeditivos da realização de grande parte das tarefas; **atendendo** ainda, ao facto das freguesias não possuírem nos seus mapas de pessoal Trabalhadores nestas condições, entende o Município que esta situação é transitória, propondo assim, nos termos das alíneas a) e e), artigo 57.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, criar 1 lugar de Assistente Operacional (Coveiro), através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, por um período previsível de 18 meses. Assim, **proponho** que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para a aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência conferida pela alínea o), nº. 1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a 1º. Alteração ao Mapa de Pessoal/ 2023. -----

7 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----
Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir, mas não houve qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2023, eram **vinte e duas horas**, do dia **vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três** e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Susana Raquel Chapa Simões)